PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.233, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.992.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, um crédito suplementar no valor de Cr$ 1.890.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e noventa milhões de cruzeiros) , destinados a suplementar as seguintes dotações:

01 - CAMARA MUNICIPAL
010200 - Secretaria da Câmara
0101020.202 - Manutenção da Secretaria da Câmara
3120 - Material de Consumo Cr$ 10.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
020100 - Gabinete
0307020.203 - Manutenção do Gabinete
3120 - Material de Consumo Cr$ 10.000.000,00

04 - DIRETORIA JURIDICA
040100 - Gabinete do Diretor
0307020.206 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3120 - Material de Consumo Cr$ 10.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 20.000.000,00

05 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
050100 - Gabinete do Diretor
0307021.207 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3120 - Material de Consumo Cr$ 30.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 20.000.000,00

050200 - Setor de Serv.Públicos e Internos
0307021.208 - Manutenção do Setor de Serv.Públicos e Internos
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 20.000.000,00

050300 - Setor de Recursos Humanos e Pessoal
1582492.213 - Salário Família
3253 - Salário Família Cr$ 40.000.000,00
1584494.215 - Contribuição ao PASEP
3280 - Contrib.p/Formação do PASEP Cr$ 30.000.000,00

06 - DIRETORIA DE FINANÇAS
060100 - Gabinete do Diretor
0308032.217 - Manutenção do Gabinete do Diretor
3120 - Material de Consumo Cr$ 20.000.000,00

060300 - Setor de Tributação
0308032.219 - Manutenção do Setor de Tributação
3120 - Material de Consumo Cr$ 30.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 70.000.000,00

07 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
070300 - Setor de Obras e Edif.Públicos
1058323.224 - Manutenção do Setor de Obras e Edif.Públicos
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 30.000.000,00

070400 - Setor de Cons.Vias e Serviços Urbanos
1058575.225 - Manutenção do Setor de Cons.V.e Serv.Urbanos
3120 - Material de Consumo Cr$ 150.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 100.000.000,00

070500 - Setor de Manut.Mecânica e Garagem
1691571.226 - Manut.do Setor de Manut.Mecânica e Garagem
3120 - Material de Consumo Cr$ 10.000.000,00

070600 - Setor de Urb.e Defesa do Meio Ambiente
1060325.227 - Manutenção do Setor de Urbaniz.e Def.M.Ambiente
3120 - Material de Consumo Cr$ 10.000.000,00

070700 - Setor de Eletr., Telefonia e Telecom.
1060327.228 - Manut.do Setor de Eletr., Telefonia e Telecom.
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 130.000.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
080200 - Setor de Atend.e Serviços de Saúde
1375428.230 - Manutenção do Setor de Atend.e Serv.de Saúde
3120 - Material de Consumo Cr$ 100.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 20.000.000,00

080300 - Setor de Vigilância Sanitária
1375430.232 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária
3120 - Material de Consumo Cr$ 10.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 5.000.000,00

09 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E ENSINO INFANTIL
090200 - Setor de Educação e Ensino Infantil
0842188.236 - Manutenção do Ensino Regular
3120 - Material de Consumo Cr$ 30.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 30.000.000,00
0842188.131 - Reforma de Escolas de 1º e 2º Graus
4110 - Obras e Instalações Cr$ 200.000.000,00

090300 - Setor de Merenda e Transporte Escolar
0842188.134 - Merenda Escolar
3120 - Material de Consumo Cr$ 200.000.000,00

0842188.238 - Manut.do Setor de Merenda e Transp.Escolar
3120 - Material de Consumo Cr$ 45.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 300.000.000,00

10 - DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO
100200 - Setor de Esporte e Turismo
0846228.240 - Manutenção do Setor de Esporte e Turismo
3120 - Material de Consumo Cr$ 50.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 100.000.000,00

11 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
110100 - Gabinete da Diretora
1581486.241 - Manutenção do Gabinete da Diretora
3120 - Material de Consumo Cr$ 20.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 20.000.000,00

12 - GUARDA MUNICIPAL
120100 - Setor de Segurança
0630179.243 - Manutenção da Guarda Municipal
3120 - Material de Consumo Cr$ 20.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR..... Cr$ 1.890.000.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito autorizado no Artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação a verificar-se no presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 17 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Antonio da Costa Aranha
Diretor